# Justiça Ambiental e o direito à dignidade da pessoa humana: uma análise da desigualdade social no contexto brasileiro

**Autor(res)**

Ana Maria Foguesatto
Lauryn Luiza Pires Felice
Diogo Ricardo Martins Balestra
Bernardo De Quadros Monçalves
Thaiza Machado Pereira
João Vitor Fioravante Benvegnu
Beatriz Fátima Andretta
Givago De Almeida Brasbie Padilha

**Categoria do Trabalho**

Iniciação Científica

**Instituição**

FACULDADE DE DIREITO DE URUGUAIANA - ANHANGUERA

**Introdução**

O contexto de desigualdade social, fortemente presente na realidade brasileira, está relacionado à ineficácia das políticas de justiça ambiental. Nesse sentido, observa-se que a problemática se intensifica nas comunidades em situação de vulnerabilidade e marginalização. Além disso, a qualidade ambiental do meio natural constitui uma garantia constitucional ligada ao direito fundamental à dignidade da pessoa humana, sendo, portanto, indispensável as políticas públicas urbanas para assegurar o acesso a um meio ambiente equilibrado, saudável e equitativo. Esta pesquisa propõe-se a analisar os impactos socioambientais decorrentes da precariedade das políticas públicas ambientais em regiões de vulnerabilidade social. Para tanto, adota-se o método hipotético-dedutivo e a técnica de pesquisa exploratória bibliográfica.

**Objetivo**

A presente pesquisa tem como objetivo analisar os impactos socioambientais decorrentes da desigualdade ambiental em áreas vulneráveis, relacionando-os ao direito fundamental à dignidade da pessoa humana e destacando a relevância das políticas públicas para garantir o acesso equitativo a um meio ambiente saudável e equilibrado.

**Material e Métodos**

A metodologia adotada nesta pesquisa baseou-se no método de abordagem hipotético-dedutivo e na pesquisa bibliográfica exploratória. Para a construção do estudo, realizou-se levantamento e análise de obras doutrinárias e da legislação pertinente, estabelecendo a fundamentação teórica necessária. A busca por materiais foi realizada principalmente na plataforma Google Acadêmico, complementada pela leitura de livros, doutrinas e normas jurídicas. Utilizaram-se como descritores: “Direito ambiental”, “Dignidade da pessoa humana”, “Justiça ambiental” e

"Políticas públicas ambientais". O recorte temporal da pesquisa compreendeu publicações entre 2008 e 2024.

## Resultados e Discussão

Os resultados evidenciam que as ações de desenvolvimento ambiental não atingem de forma eficaz toda a população, configurando um grave problema social e ambiental, sobretudo para comunidades marginalizadas sem acesso a planejamento urbano e infraestrutura adequada. Esse cenário gera degradação ambiental, desequilíbrio ecológico e riscos à vida, à saúde e ao bem-estar físico, mental e social dos indivíduos.

A efetividade das políticas públicas enfrenta barreiras relacionadas à gestão estatal, à insuficiência de recursos regionais e aos impactos do acelerado crescimento urbano. Nesse cenário, a atuação governamental mostra-se indispensável para promover estratégias de planejamento, regulação e fiscalização capazes de reduzir desigualdades e ampliar o acesso a condições mínimas de bem-estar. Assim, a universalização da justiça ambiental revela-se essencial para assegurar a plena efetividade do direito fundamental à dignidade da pessoa humana.

## Conclusão

Constata-se que o acesso ao meio ambiente adequado é uma garantia do mínimo existencial social, ligado ao direito constitucional da dignidade da pessoa humana. Sua efetivação garante qualidade ambiental, desenvolvimento social e bem-estar. A implementação de políticas públicas surge como ação essencial para promover a universalidade dos serviços básicos de saneamento e proteção ambiental. Assim, torna-se efetivo o direito do acesso ao meio ambiente equilibrado, segururo e saudável.

## Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 9 set. 2025.

BOFF, Salete Oro. Revista Brasileira de Direito - Edição Completa. Revista Brasileira de Direito, Passo Fundo, RS, v. 8, n. 2, p. 1–207, 2012. DOI: 10.18256/2238-0604.2012.v8i2.295. Disponível em: https://seer.atitus.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/295. Acesso em: 9 set. 2025.

RIBEIRO, Wladimir António. O saneamento básico como um direito social. Revista de Direito Público da Economia – RDPE, Belo Horizonte, ano 13, n. 52, p. 229-251, out./dez. 2015.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Curso de Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

SILVEIRA, Luciene Santos; MATOS, Silvia Maria Santos. Saneamento básico como direito humano fundamental. Revista Direito Ambiental e Sociedade, [S. l.], v. 11, n. 3, 2022. DOI: 10.18226/22370021.v11. n3.05.